

CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO



1 de 1

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
 Acesso em: https://cctce.tce.go.gov.br/epm/validarDoc.aspx?san=Código do documento: 31abca7e-0bb4-4ed5-b409-882f8b0f08a56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.821.699,12	1.684.730,04	PESSOAL E ENCARGOS		1.547.209,80	1.424.091,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.821.699,12	1.684.730,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.347.867,05	1.218.114,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.821.699,12	1.684.730,04	ENCARGOS PATRONAIS		199.342,75	205.977,27
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		35.387,72	43.806,63	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		237.877,04	232.444,53
TOTAL		1.857.086,84	1.728.536,67	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.293,21	13.771,99
				SERVIÇOS		232.583,83	218.672,60
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,81
				JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,81
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		72.000,00	72.000,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		72.000,00	72.000,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.857.086,84	1.728.536,67
				TOTAL		1.857.086,84	1.728.536,67

CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO



2 de 2

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31abca7e-0bb4-4ed5-b409-882f8bf08a56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		10.397,00	3.810,64
INVESTIMENTOS		10.397,00	3.810,64



NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
CNPJ: 11.530.599/0001-91
Domicílio da entidade: PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 39, CENTRO DE JOAQUIM NABUCO
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Administração pública em geral”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.133 de 12 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da transferência do duodécimo pelo governo municipal, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Da lei nº 1.132/2019 de 12/12/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021; Lei 1.1131/2019 de 12/12/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020; Lei 1.133/2019 de 12/12/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Joaquim Nabuco para o exercício de 2020;
Dados do Gestor: Nome: ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO Cargo: Vereador Presidente Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020
Portal: www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br .



2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco integra a Prestação de Contas Anual da Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos práticos, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.joaquimnabuco.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2020 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

Bases de mensuração utilizadas:

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.



3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias de Infraestrutura; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Ativos e Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

3.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2019 e 2020 não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.

1. Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.821.699,12. A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais.

2. Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram 1.857.086,84, a seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com



provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

3. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizados, referentes a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00. Os resultados das variações patrimoniais qualitativas apresentam um saldo positivo num total de R\$ 10.397,00, sendo este 272,84% maior que resultado positivo de 2020, que demonstrou um valor total de R\$ 6.586,36.

4. Análise do Demonstrativo

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um déficit Patrimonial no valor de R\$ 35.387,72, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO
Presidente

MAX WILLAMS DOS SANTOS GOMES
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/O-4